

Projeto de Lei nº 39/2023 que: “Autoriza o Poder Executivo a enviar a protesto das CDA – Certidões de Dívida Ativa de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências”. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Na **ORDEM DO DIA** o Projeto de Lei acima descrito foi votado e aprovado pela segunda vez.